



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 às 08:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7790373: RESOLUÇÃO Nº 21/2025

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7790373>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Comissão Técnica de Acompanhamento para a realização de avaliação de Prova de Conceito (POC) em Concorrência Eletrônica decorrente do Processo Administrativo nº 006/2025 do CIM-Amunesc e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público;

Considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMUNESC, ocorrida no dia 22 de junho de 2023, que versou sobre a intenção dos Municípios consorciados em realizarem a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em meteorologia;

Considerando a necessidade de realizar a Prova de Conceito, prevista no item 14.4 do Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de avaliar a plataforma web, o aplicativo PWA, a estação hidrometeorológica e o bloco de sirenes de alerta, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 006/2025;

Considerando a importância de suporte técnico para examinar o desempenho dos equipamentos e sistemas apresentados durante a Prova de Conceito, assegurando que suas funcionalidades correspondam aos parâmetros definidos no Termo de Referência;

Considerando a indicação de servidores para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Prova de Conceito, formalizada pelo Ofício nº 002/2025, emitido pelo Colegiado de Defesa Civil da AMUNESC;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento responsável pela avaliação da Prova de Conceito (POC), no âmbito da



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

Concorrência Eletrônica decorrente do Processo Administrativo nº 006/2025, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de dados meteorológicos e hidrometeorológicos, incluindo a instalação, disponibilização, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, com disponibilização de plataforma web e aplicativo PWA, conforme segue:

ENTE CONSORCIADO	NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
Joinville	Maiko Bindemann Richter	Presidente
Joinville	Robison Negri	Membro
Itapoá	Carlos Rodinei Ribeiro	Membro
Araquari	José Antonio Vazquez Jorge	Membro

Art. 2º. Caberá à Comissão Técnica de Acompanhamento da Prova de Conceito (POC) atuar no âmbito do CIM-Amunesc em conformidade com o Termo de Referência que disciplina sua execução, observando as diretrizes nele estabelecidas e os demais normativos internos aplicáveis.

§1º. Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos, conduzir a sessão da Prova de Conceito e organizar as deliberações pertinentes à sua avaliação.

§2º. As decisões da Comissão serão adotadas por maioria simples.

§3º. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade, para fins de desempate das deliberações.

§4º. Os serviços prestados pela Comissão Técnica de Acompanhamento serão exercidos a título gratuito, sendo considerada como contribuição relevante para o desenvolvimento da região do CIM-Amunesc.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Joinville - SC, 02 de dezembro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA

Prefeito de Itapoá/SC

Presidente do CIM-AMUNESC